



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATO DA MESA DIRETORA N. 05, DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar com fundamento na Lei Municipal n. 4.627/2020 de 16 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 22 da Lei Municipal n. 4.627/2020 de 16 de setembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 21, desta lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações;

CONSIDERANDO que o artigo 21, inciso I da lei supracitada, concede ao Poder Executivo a autorização de abrir, no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) da despesa total fixada por esta lei.

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto, com fundamento na Lei Municipal n. 4.627/2020 de 16 de setembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

01.01 CORPO LEGISLATIVO

010310001.2.001000 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.36.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(Ficha 29)

Total.....R\$10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 CORPO LEGISLATIVO

010310001.2.001000 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... (Ficha 13)

Total.....R\$10.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Ato da Mesa Diretora N. 05 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

1º Secretária

Jovilene Silvana da Silva Amaral

JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL

2º Secretária

Registrado no Departamento Administrativo, na mesma data.

Silva

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo